



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1079/23 em 28.09.2023.**

### ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS- PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 10751/2023 de 27 de Setembro de 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Promoção por Antiquidade(quinquênio), **a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2023;**

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO
ARIANE WOEHL	ASSISTENTE SOCIAL	10-B	10-C	02.06.2018 A 02.06.2023.
JOSE CARLOS CARVALHO	MOTORISTA II	2-M	2-N	23.07.2018 A 23.07.2023.
RENATO FERREIRA	MOTORISTA II	2-H	2-I	01.09.2018 A 01.09.2023.
FRANCIS IGOR SCHOLZE	PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2-C	2-D	06.09.2018 A 06.09.2023.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Setembro de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração